

**DELIBERAÇÃO Nº 028/99**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida ordinariamente em 15/03/99, no município de Curitiba, **considerando**:

- Portaria nº 176/99/MS, que estabelece os critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e Estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define os valores a serem transferidos;
- Aprovação do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica, nesta mesma reunião;
- Adesão dos municípios ao pacto de gestão da Assistência Farmacêutica Básica, negociado na CIB/PR, **através do encaminhamento, pelos municípios, de Termo de Adesão ao Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica.**

**Aprova** a qualificação dos municípios abaixo relacionados para recebimento no Fundo Municipal de Saúde, dos mesmos, dos recursos referente à parcela Federal do incentivo à Assistência Farmacêutica Básica:

ADRIANOPOLIS	FLORESTOPOLIS	PARANAGUA
ALMIRANTE TAMANDARE	FOZ DO IGUAÇU	PEABIRU
ALTONIA	FRANCISCO ALVES	PEROBAL
ALVORADA DO SUL	GENERAL CARNEIRO	PIRAI DO SUL
APUCARANA	GOIOERE	PONTA GROSSA
ARAPONGAS	GUAMIRANGA	QUARTO CENTENARIO
BARBOSA FERAZ	IBIPORA	REALEZA
BOCAIUVA DO SUL	IMBITUVA	REBOUCAS
CAMBARA	INACIO MARTINS	RIO AZUL
CAMPO MOURAO	IPIRANGA	RONCADOR
CASCAVEL	IPORA	SALTO DO LONTRA
CIANORTE	IRATI	SANTA HELENA
CIDADE GAUCHA	IRETAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
COLOMBO	LONDRINA	SENGES
CORNÉLIO PROCÓPIO	MALLET	TEIXEIRA SOARES
CRUZ MACHADO	MANDAGUARI	TERRA BOA
CURITIBA	MARECHAL CANDIDO RONDON	TUNEIRAS DO OESTE
ENGENHEIRO BELTRAO	MARIA HELENA	UMUARAMA
FAZENDA RIO GRANDE	MARINGA	UNIAO DA VITORIA
FERNANDES PINHEIRO	MERCEDES	VILA ALTA
FIGUEIRA	NOVA PRATA DO IGUAÇU	XAMBRE

**Arnaldo Agenor Bertone**  
Coordenador Estadual